



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2025.2¹
EDITAL 002/2025 - BI-CTI

O Colegiado de graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna pública a seleção de estudantes para as Áreas de Concentração de Estudos de Engenharia e Ciência de Dados, mediante as normas e condições contidas neste Edital, complementado pela Resolução 01/2011 do CAE e pelo projeto pedagógico das Áreas de Concentração.

1. VAGAS OFERECIDAS POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Estudos de Engenharia	10
Ciência de Dados	10

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá estar regularmente matriculado no BI CTI, bem como, conforme regulamenta a Resolução 01/2011 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), Art. 1º., parágrafo 3º, o ingresso em uma Área de Concentração só poderá ocorrer após a integralização dos componentes obrigatórios do BI. Assim, para pleitear vaga em uma área de concentração, o estudante do Bacharelado Interdisciplinar deverá ter cursado ou dispensado, com aprovação, os seguintes componentes obrigatórios:

- CTIA01 INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO
- CTIA02 BASES EPISTEMOLÓGICAS DA CIÊNCIA
- CTIA03 BASES MATEMÁTICAS PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- CTIA04 ELEMENTOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS EM C, T E I
- CTIA05 LÍNGUA PORTUGUESA, PODER E DIVERSIDADE CULTURAL
- CTIA67 ESTUDOS SOBRE A CONTEMPORANEIDADE I

¹ *Edital aprovado em reunião ordinária do Colegiado em 09 de junho de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência, Tecnologia e Inovação



- CTIA07 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SOCIEDADE
- CTIA08 PROJETO INTEGRADO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I
- CTIA09 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA
- CTIA10 ESTUDOS SOBRE A CONTEMPORANEIDADE II
- CTIA11 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, SOCIEDADE E AMBIENTE

Os estudantes poderão realizar a inscrição mesmo que estejam cursando componentes obrigatórios no semestre 2025.1. Seu ingresso na Área de Concentração, contudo, estará condicionado à aprovação nesse(s) componente(s).

Para a área de Concentração em Ciência de Dados, o estudante do Bacharelado Interdisciplinar PREFERENCIALMENTE deverá ter cursado ou dispensado, com aprovação, as seguintes componentes optativas:

- CTIA28 ÁLGEBRA LINEAR
- CTIA29 BANCO DE DADOS
- CTIA31 CÁLCULO A
- CTIA41 ESTRUTURA DE DADOS E ALGORITMOS I
- CTIA49 GEOMETRIA ANALÍTICA
- CTIA53 INTRODUÇÃO À LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO
- CTIA66 CÁLCULO B

3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1. pré-inscrição será realizada exclusivamente via formulário on-line no link <https://forms.gle/7B1QbQH5e3VBA1jc8>;

3.2. Os estudantes poderão realizar inscrição em apenas uma das Área de Concentração oferecidas;

3.3. Caso seja enviado mais de um formulário pelo mesmo estudante, apenas o último será considerado válido.



4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos ocorrerá através da análise dos históricos escolares dos inscritos, pelo colegiado, que verificará se os critérios estabelecidos no item 2 deste edital foram cumpridos;

4.2. Em caso de maior número de inscritos que o número de vagas, tem-se os critérios:

1º maior número de componentes optativas da área de concentração, que são pré-requisito para continuidade na área, cursadas e aprovadas;

2º Coeficiente de Rendimento da UFBA.

4.3. Vagas adicionais poderão ser disponibilizadas conforme apreciação do colegiado e departamento.

5. INSCRIÇÃO NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

5.1. A efetiva matrícula dos estudantes selecionados para as Áreas de Concentração será feita internamente pelo colegiado, após a divulgação do resultado;

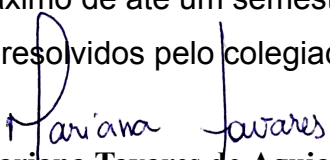
5.2. Um novo código de curso será atribuído à matriz curricular dos estudantes selecionados, obedecendo às especificações da grade da Área de Concentração (Anexo II);

5.3. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá verificar no SIAC, conforme cronograma (ANEXO I), se o seu código de curso foi alterado e comunicar, no mesmo período, ao colegiado caso a alteração não tenha sido realizada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caso o estudante ingresse em uma Área de Concentração e opte, posteriormente, por retornar à Grande Área, deverá solicitá-lo formalmente ao Colegiado do BI, no prazo máximo de até um semestre para conclusão do curso;

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado.


Mariana Tavares de Aguiar

Coordenadora do Colegiado de Graduação BI em Ciência, Tecnologia e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência, Tecnologia e Inovação

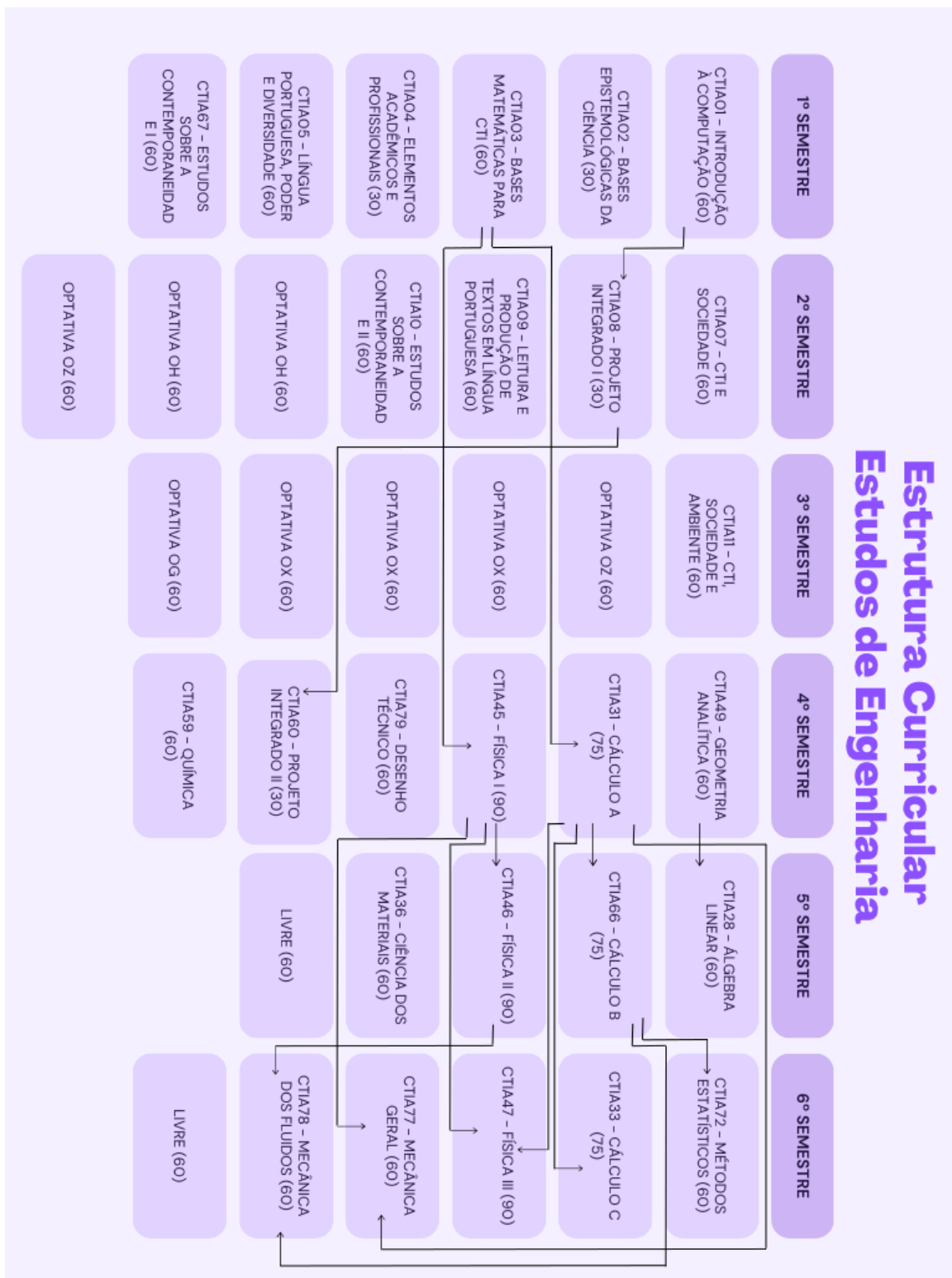


ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16 a 30 de junho
ANÁLISE DOS HISTÓRICOS	até 09 de julho
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	até 11 de julho
REGISTRO E ALTERAÇÃO DA MATRIZ PELA SECRETARIA	até 18 de julho
OS ALUNOS DEVEM REALIZAR A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO NO SIAC	até 25 de julho



ANEXO II - ESTRUTURAS CURRICULARES DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO BI CTI





Estrutura Curricular Ciência de Dados

